

PORTARIA MUNICIPAL N° 196 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
CONJUGE".**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, à servidora Pública deste Município, Senhora **MARIA ROSYNETE PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal n° 775/2008, Subseção II.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2014 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 14 de Outubro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal